

## Rendimento e Condições de Vida 2008 (Dados Provisórios)

### O risco de pobreza manteve-se em 18% e a Desigualdade continuou a descer

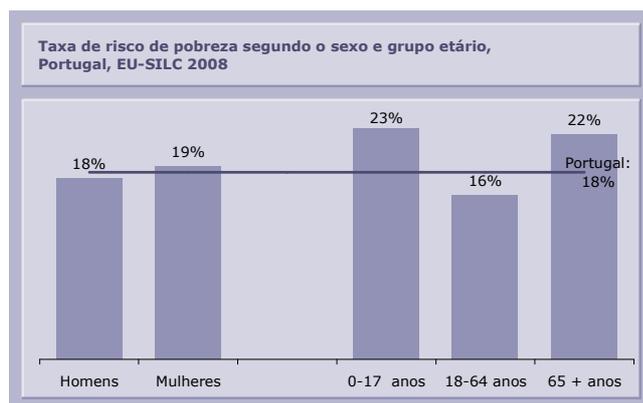
Segundo os resultados provisórios do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EU-SILC) realizado em 2008, incidindo sobre rendimentos de 2007, a população residente em situação de risco de pobreza mantinha-se em 18%. O impacto das transferências sociais (excluindo pensões) na redução da taxa de risco de pobreza foi de aproximadamente 6 pontos percentuais.

De acordo com o mesmo inquérito, o rendimento dos 20% da população com maior rendimento era 6,1 vezes o rendimento dos 20% da população com menor rendimento, traduzindo-se numa redução face a 6,5 estimado no ano anterior. O Coeficiente de Gini era de 36%.

### 18% dos indivíduos em risco de pobreza em 2007

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EU-SILC), realizado anualmente junto das famílias residentes em Portugal, indica que, em 2007 (dados provisórios), 18% dos indivíduos encontravam-se em risco de pobreza, mantendo-se o valor estimado para 2005 e para 2006.

De acordo com este inquérito, a taxa de risco de pobreza correspondia à proporção de habitantes com rendimentos anuais por adulto equivalente inferiores a €4 878 em 2007 (cerca de €406 por mês). Este limiar, ou linha de pobreza relativa, corresponde a 60% da mediana da distribuição dos rendimentos monetários líquidos equivalentes.



Uma análise por grandes grupos etários evidencia uma melhoria no risco de pobreza para os idosos: de 26% em 2006 para um valor de 22% em 2007.

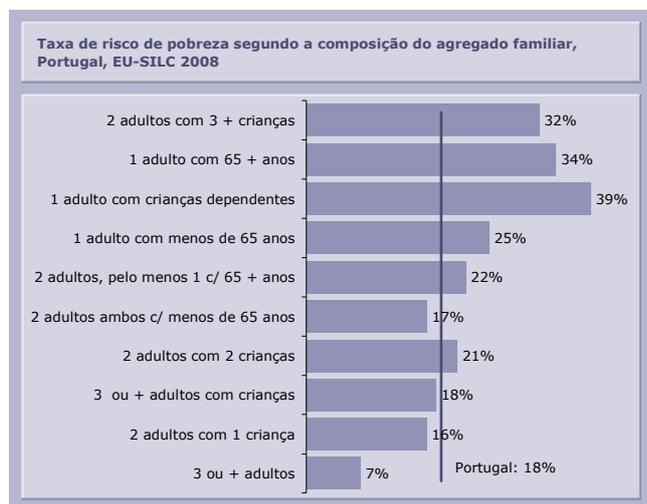
A taxa de risco de pobreza para os indivíduos com menos de 18 anos regista um aumento face aos anos anteriores, estimando-se que 23% das pessoas neste grupo etário se encontravam em risco de pobreza em 2007.

Para 2007, estima-se uma taxa de risco de pobreza de 16% para as famílias sem crianças dependentes, e de 20% para os agregados com crianças

dependentes. Para as famílias sem crianças dependentes a taxa correspondia nos dois anos anteriores a 19%, enquanto que os agregados com crianças dependentes registavam taxas de 18% no mesmo biénio.

À semelhança dos anos anteriores, o risco de pobreza atinge valores elevados para os agregados constituídos por um adulto que vive sozinho (com 31% de risco de pobreza), por um adulto que vive sozinho com pelo menos uma criança dependente (39%) e por dois adultos com três ou mais crianças dependentes (32%). No caso dos adultos que vivem sós, as proporções de mulheres e de idosos com rendimentos inferiores à linha de pobreza eram, respectivamente, de 33% e 34%.

Os agregados constituídos por três ou mais adultos sem crianças dependentes registavam a taxa de risco de pobreza mais baixa, 7%.



Em 2007, o risco de pobreza para as famílias em que todos os indivíduos não dependentes trabalharam durante todos os meses do período de referência registava valores entre 8% – quando não existiam

crianças a cargo –, e 10% quando existiam crianças dependentes. O risco de pobreza é bastante mais elevado para os agregados com maiores proporções de número de meses de *não trabalho* para o total dos seus membros não dependentes, em particular para as famílias com crianças dependentes em que a totalidade dos meses (69%) e a maior parte dos meses correspondem a não trabalho (45%).

**Taxa de risco de pobreza por intensidade laboral dos membros adultos do agregado, Portugal, 2005-2008**

Unidade: %

EU-SILC	2005	2006	2007	2008 (Po)
<b>Agregados sem crianças dependentes</b>				
Todos os meses sem trabalho	33	33	36	31
Alguns meses com trabalho	11	12	13	11
Todos os meses com trabalho	7	9	9	8
<b>Agregados com crianças dependentes</b>				
Todos os meses sem trabalho	62	73	74	69
Menor parte dos meses com trabalho	39	39	45	45
Maior parte dos meses com trabalho	27	25	24	29
Todos os meses com trabalho	10	8	5	10

P<sub>0</sub> - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Em 2007, o risco de pobreza agravou-se para a população em situação de desemprego, com 35%, em comparação com 32% no ano anterior.



No mesmo ano, o risco de pobreza para a população empregada (seja por conta de outrem, seja por conta própria) registava uma taxa de risco de pobreza de 12%.

A taxa de pobreza para a população reformada reduziu-se em 2007, com um valor estimado de 20% face a 23% no ano anterior.

### O impacto das transferências sociais (excluindo pensões) na redução da taxa de pobreza foi de aproximadamente 6 pontos percentuais

Considerando apenas os rendimentos do trabalho, de capital e transferências privadas, 41% da população residente em Portugal estaria em risco de pobreza.

EU-SILC	Unidade: %			
	2005	2006	2007	2008 (Po)
Após transferências sociais	19	18	18	18
Após transferências relativas a pensões	26	25	24	25
Antes de qualquer transferência social	41	40	40	41

P<sub>o</sub> - Valor provisório  
EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Tal como nos anos anteriores, os rendimentos provenientes de pensões de reforma e sobrevivência resultaram num decréscimo de cerca de 17 pontos percentuais na percentagem de indivíduos em risco de pobreza, observando-se uma taxa de risco de pobreza após pensões, e antes de transferências sociais, de 25%.

Mantém-se o contributo das transferências sociais, relacionadas com a doença e incapacidade, família,

desemprego e inclusão social, que reduziram em aproximadamente 6 pontos percentuais a proporção da população em risco de pobreza.

### A distância entre os 20% com maiores rendimentos e os 20% com menores rendimentos reduz-se de 6,5 para 6,1

De acordo o mesmo inquérito, em 2007, o rendimento monetário líquido equivalente dos 20% da população com maiores recursos correspondia a 6,1 vezes o rendimento dos 20% da população com mais baixos recursos (com um valor de 6,5 no ano anterior). Este rácio atingia 10,0 se a parcela de população considerada em termos de mais altos e mais baixos recursos fosse de 10% (10,8 de acordo com o inquérito do ano anterior).

EU-SILC	Unidade: %			
	2005	2006	2007	2008 (Po)
Coefficiente de Gini	38	38	37	36
S80/S20	6,9	6,8	6,5	6,1
S90/S10	12,2	11,9	10,8	10,0

P<sub>o</sub> - Valor provisório  
EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

O Coeficiente de Gini, com um valor de 36%, evidencia também uma ligeira melhoria no distanciamento entre os mais ricos e os mais pobres, apesar de a população residente continuar a caracterizar-se por forte desigualdade na distribuição dos rendimentos.

## Anexos

### Indicadores de pobreza e desigualdade económica, Portugal, 2005-2008

EU-SILC	un.	2005	2006	2007	2008 (P <sub>0</sub> )
<b>Taxa de risco de pobreza (60% da mediana)</b>					
Antes de qualquer transferência social	%	41	40	40	41
Após transferências relativas a pensões	%	26	25	24	25
Após transferências sociais	%	19	18	18	18
<b>Dispersão do limiar do risco de pobreza</b>					
Após transferências sociais (70% da mediana)	%	27	26	26	27
Após transferências sociais (50% da mediana)	%	13	11	12	12
Após transferências sociais (40% da mediana)	%	7	6	6	6
<b>Coefficiente de Gini</b>					
	%	38	38	37	36
<b>Desigualdade na distribuição de rendimentos (S80/S20)</b>		6,9	6,8	6,5	6,1
<b>Desigualdade na distribuição de rendimentos (S90/S10)</b>		12,2	11,9	10,8	10,0

P<sub>0</sub> - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

### Taxa de risco de pobreza (60% da mediana), segundo o sexo e grupo etário, Portugal 2005-2008

EU-SILC	un.	2005				2006				2007				2008 (P <sub>0</sub> )			
		Total	0-17 anos	18-64 anos	65 + anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	65 + anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	65 + anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	65 + anos
<b>Após transferências sociais <sup>(1)</sup></b>																	
Total	%	19	24	16	28	18	21	16	26	18	21	15	26	18	23	16	22
Homens	%	19	x	15	28	18	x	15	26	17	x	14	24	18	x	15	19
Mulheres	%	20	x	16	28	19	x	17	26	19	x	16	27	19	x	17	24
<b>Após transferências relativas a pensões <sup>(2)</sup></b>																	
Total	%	26	31	22	32	25	28	23	31	24	27	22	29	25	30	23	25
Homens	%	25	x	22	32	24	x	22	30	24	x	21	27	24	x	22	22
Mulheres	%	26	x	23	32	26	x	23	32	25	x	23	31	25	x	24	27
<b>Antes de qualquer transferência social <sup>(3)</sup></b>																	
Total	%	41	34	32	82	40	31	31	84	40	30	31	85	41	33	32	85
Homens	%	39	x	30	83	38	x	30	84	38	x	30	83	40	x	31	83
Mulheres	%	43	x	33	82	42	x	33	83	42	x	32	85	43	x	33	86

P<sub>0</sub> - Valor provisório

x - dado não disponível (de acordo com a metodologia aprovada para o EU-SILC, a diferenciação por sexo dos indivíduos com menos de 18 anos não se apresenta relevante na caracterização da taxa de risco de pobreza)

<sup>(1)</sup> Inclui rendimentos do trabalho e outros rendimentos privados, pensões de velhice e sobrevivência e outras transferências sociais

<sup>(2)</sup> Inclui rendimentos do trabalho e outros rendimentos privados, pensões de velhice e sobrevivência

<sup>(3)</sup> Inclui rendimentos do trabalho e outros rendimentos privados

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

**Taxa de risco de pobreza (60% da mediana) após transferências sociais, por composição do agregado familiar, Portugal 2005-2008**

EU-SILC	un.	2005	2006	2007	2008 (P <sub>0</sub> )
<b>Total, sem crianças dependentes <sup>(1)</sup></b>	%	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>16</b>
1 adulto sem crianças	%	37	35	33	31
1 adulto sexo masculino, sem crianças	%	34	28	26	26
1 adulto sexo feminino, sem crianças	%	39	38	36	33
1 adulto com menos de 65 anos, sem crianças	%	28	26	27	25
1 adulto com 65 + anos, sem crianças	%	42	40	37	34
2 adultos ambos c/ menos de 65 anos, sem crianças	%	15	18	18	17
2 adultos, pelo menos 1 c/ 65 + anos, sem crianças	%	28	26	26	22
Outros agregados, sem crianças	%	8	10	9	7
<b>Total, com crianças dependentes <sup>(1)</sup></b>	%	<b>20</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>20</b>
1 adulto c/ pelo menos 1 criança	%	30	41	34	39
2 adultos com 1 criança	%	14	12	12	16
2 adultos com 2 crianças	%	23	19	17	21
2 adultos com 3 + crianças	%	42	38	43	32
Outros agregados, com crianças	%	16	16	16	18

P<sub>0</sub> - Valor provisório

<sup>(1)</sup> No contexto deste inquérito e destes indicadores, até 2006 são consideradas "crianças dependentes" os indivíduos com menos de 16 anos, bem como os indivíduos entre 16 e 24 anos economicamente dependentes. A partir do EU-SILC 2007 são consideradas "crianças dependentes" todos os indivíduos com menos de 18 anos, bem como os indivíduos entre 18 e 24 anos economicamente dependentes.

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

**Taxa de risco de pobreza após transferências sociais, segundo a condição perante o trabalho e sexo, Portugal 2005-2008**

EU-SILC	un.	2005			2006			2007			2008 (P <sub>0</sub> )		
		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>Em emprego</b>	%	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>11</b>
por conta de outrem	%	8	9	7	6	7	6	x	x	x	x	x	x
por conta própria	%	28	27	29	29	29	30	x	x	x	x	x	x
<b>Sem emprego</b>	%	<b>27</b>	<b>26</b>	<b>27</b>	<b>26</b>	<b>26</b>	<b>27</b>	<b>27</b>	<b>26</b>	<b>28</b>	<b>25</b>	<b>22</b>	<b>26</b>
Desempregado	%	28	33	24	31	35	28	32	37	28	35	35	35
Reformado	%	25	25	25	23	23	23	23	23	23	20	18	22
Outros inativos	%	28	23	30	29	25	31	30	26	32	28	24	29

P<sub>0</sub> - Valor provisório

x - dado não disponível

**Nota:** Nos indicadores relativos à condição perante o trabalho foi considerada o total da população com 18 e mais anos

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

**Taxa de risco de pobreza após transferências sociais, segundo o regime de ocupação e sexo, Portugal 2005-2008**

EU-SILC	un.	2005			2006			2007			2008 (P <sub>0</sub> )		
		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>Total</b>	%	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>20</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>18</b>	<b>17</b>	<b>19</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>19</b>
Proprietário ou cedido gratuitamente	%	17	17	18	17	17	18	16	15	17	17	17	18
Arrendatário	%	29	28	30	26	24	27	28	27	30	24	24	25

P<sub>0</sub> - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

## Nota metodológica

Os indicadores apresentados têm carácter provisório. O INE passará a divulgar estes dados após o final do primeiro semestre de cada ano. O conjunto global de indicadores será divulgado no final de cada ano, em articulação com o Eurostat.

Os indicadores foram construídos com base no rendimento monetário anual líquido das famílias do ano anterior. Excluem-se, assim, outras fontes de rendimento, nomeadamente o salário em géneros, o autoconsumo, o auto-abastecimento e a auto-alocação.

De forma a reflectir as diferenças na dimensão e composição das famílias, o rendimento líquido foi transformado em rendimento por adulto equivalente, utilizando a escala de equivalência modificada da OCDE. O rendimento por adulto equivalente é obtido dividindo o rendimento líquido de cada família pela sua dimensão em número de adultos equivalentes e o seu valor atribuído a cada membro da família.

**Coefficiente de Gini:** indicador de desigualdade na distribuição do rendimento que visa sintetizar num único valor a assimetria dessa distribuição. Assume valores entre 0 (quando todos os indivíduos têm igual rendimento) e 100 (quando todo o rendimento se concentra num único indivíduo).

**Escala de equivalência modificada da OCDE:** esta escala atribui um peso de 1 ao primeiro adulto de um agregado; 0,5 aos restantes adultos e 0,3 a cada criança, dentro de cada agregado. A utilização desta escala permite ter em conta as diferenças na dimensão e composição dos agregados.

**Intensidade laboral:** corresponde, para cada ano, à proporção do número total de meses de trabalho por conta de outrem e por conta própria para todos os membros não dependentes do agregado em relação ao número total de meses de trabalho, desemprego, reforma, estudo ou outro tipo de inactividade para todos os membros não dependentes do agregado.

**Linha de pobreza:** limiar do rendimento abaixo do qual se considera que uma família se encontra em risco de pobreza. Este valor foi convencionado pela Comissão Europeia como sendo o correspondente a 60% da mediana do rendimento por adulto equivalente de cada país.

**Rácio S80/S20:** indicador de desigualdade na distribuição do rendimento, definido como o rácio entre a proporção do rendimento total recebido pelos 20% da população com maiores rendimentos e a parte do rendimento auferido pelos 20% de menores rendimentos.

**Rácio S90/S10:** indicador de desigualdade na distribuição do rendimento, definido como o rácio entre a proporção do rendimento total recebido pelos 10% da população com maiores rendimentos e a parte do rendimento auferido pelos 10% de menores rendimentos.

**Rendimento equivalente:** Resultado obtido pela divisão do rendimento de cada agregado pela sua dimensão em termos de “adultos equivalentes”, utilizando a escala de equivalência modificada da OCDE. Nota: “Adultos equivalentes” é uma unidade de medida da dimensão dos agregados que resulta da aplicação da escala modificada da OCDE.

**Rendimento monetário líquido:** Rendimento monetário obtido pelos agregados e por cada um dos seus membros, proveniente do trabalho (trabalho por conta de outrem e por conta própria), de outros rendimentos privados (rendimentos de capital, propriedade e transferências privadas), das pensões e outras transferências sociais, após dedução dos impostos devidos e das contribuições para a segurança social.

**Taxa de risco de pobreza:** Proporção da população cujo rendimento equivalente se encontra abaixo da linha de pobreza definida como 60% do rendimento mediano por adulto equivalente.

**Transferências sociais (excluindo pensões):** Inclui os apoios à família, educação, habitação, doença/invalidez, desemprego, combate à exclusão social.

**O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento das Famílias (EU-SILC) é realizado em Portugal desde 2004, no quadro de legislação comunitária específica (Regulamento nº 1177/2003), que estabelece um sistema comunitário harmonizado de produção de estatísticas sobre a pobreza, privação e exclusão social.**

Este projecto substitui o anterior Painel Europeu de Agregados Domésticos Privados (PEADP ou, no acrónimo inglês, ECHP – European Community Household Panel), realizado em vagas sucessivas junto de um painel fixo de famílias, entre 1994 e 2001.

Em Portugal, a informação é recolhida com periodicidade anual através de entrevistas presenciais assistidas por computador (CAPI, ou Computer Assisted Personal Interview em inglês). O questionário incorpora perguntas sobre o agregado familiar e também sobre as características pessoais de cada membro, em particular sobre os rendimentos de todos os membros com 16 e mais anos. Em 2008, o inquérito dirigiu-se a 5122 famílias, das quais 4454 com resposta completa (com recolha de dados sobre 11786 pessoas; 10101 com 16 e mais anos). A operação de recolha decorre normalmente entre Maio e Julho de cada ano.

A realização do inquérito visa a obtenção de resultados para o conjunto de todos os indivíduos que no período de referência residem no território nacional. Para o rendimento, este período de referência corresponde ao ano anterior àquele em que são realizadas as entrevistas.

Os agregados familiares são escolhidos por amostragem estratificada por conglomerados bietápica a partir da Amostra-Mãe, sendo assegurada a longitudinalidade da amostra e a limitação da carga estatística sobre os respondentes através do estabelecimento de um esquema de utilização anual de 4 subamostras independentes, com substituição de uma delas em cada ano. Assim, cada família responde no máximo a quatro entrevistas, e em cada ano visa-se a sobreposição de  $\frac{3}{4}$  dos respondentes do ano anterior. Face ao desgaste das famílias respondentes, com reflexo nas taxas de atrição dos anos anteriores, optou-se, tal como em 2007, por seleccionar uma amostra de suplentes para a nova subamostra seleccionada em 2008.

Considera-se a estratificação por NUTS nível II e a selecção aleatória de áreas da Amostra-Mãe na primeira etapa e, dentro destas, de 3 alojamentos em cada área subamostra (segunda etapa). São seleccionados todos os indivíduos residentes nos alojamentos escolhidos. Em geral, cada subamostra contém cerca de 1626 alojamentos.

Os resultados estimados são obtidos a partir dos ponderadores de agregado familiar e indivíduo, que permitem replicar as condições reportadas pelos respondentes para o conjunto de famílias residentes em Portugal e para os seus membros, de acordo com pressupostos de semelhança em termos de região, dimensão familiar, idade e sexo.